



LEI Nº 1691/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
PROTOCOLO  
DATA: 20/05/2024  
HORAS: 11:57  
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO: [Assinatura]

DENOMINA A RUA BENEDITO BEVILAQUA DE CASTRO JÚNIOR, A RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominado a Rua Benedito Bevilaqua de Castro Júnior, no início da Av. Moisés Moita finaliza na BR 222, conhecida como Rua da Formiga, atualmente, Rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Nenê Plácido ao lado da Rua Elon Aguiar Portela, popularmente conhecida como Rua da Paz.

**Art.2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 15 de maio de 2024.

  
Alex Anderson Nunes da Costa  
Prefeito Municipal

